

INDICAÇÃO Nº 113/2025.

A vereadora signatária, amparada nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que seja providenciada a construção de banheiros públicos, de alvenaria (se possível subterrâneos, conforme fotos sugestivas anexas), na região central da sede do Município e Distrito de Monsenhor João Alexandre.**

JUSTIFICATIVA

A circulação de pessoas no centro da cidade é grande e os únicos banheiros públicos (01 feminino e outro masculino) disponíveis para uso são os existentes atrás da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, que também são pequenos e a higienização não é adequada.

Dessa maneira, é extremamente necessário construir novas instalações sanitárias, amplas, com limpeza diária, para utilização, se necessários for, das centenas de pessoas que frequentam diariamente a cidade. Muitos desses cidadãos vêm da zona rural ou outros municípios, permanecendo muito tempo na sede e não dispõem de outras alternativas de banheiros para utilização, uma vez que os existentes em estabelecimentos comerciais privados muitas das vezes não são disponibilizados ao público em geral.

Os banheiros de alvenaria também reduzirão a necessidade de contratação de banheiros químicos, por ocasião de eventos, o que se aplica também o Distrito de Monsenhor João Alexandre, trazendo redução de gastos para a Administração e/ou entidades organizadoras.

Se acatada a sugestão de construção subterrânea, poderão ser feitos na praça atrás do antigo fórum ou até mesmo no Jardim Monte Castelo, uma vez que não trarão poluição visual nesses espaços públicos.

Diante do exposto, a vereadora que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 09 de outubro de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereadora (PSDB)